



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

**PAUTA DE REUNIÃO**

<b>Reunião:</b>	1ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2020
<b>Data:</b>	17/02/2020, das 10h30 às 12h30
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões da Presidência do INSS
<b>Processo SEI:</b>	35014.012037/2020-68

**1. Informes**

- Composição dos comitês temáticos de apoio à governança do SG-INSS e metodologia de trabalho.
- Elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia Informação (PDTI) do INSS.
- Informação sobre pendências e encaminhamentos da última reunião.

**2. Deliberações**

	<b>Tema</b>	<b>Descrição</b>	<b>Proponente</b>
1.	Criação de seção no site do INSS para publicação de informações sobre as reuniões e deliberações do CEGOV.	Criação de seção no site do INSS, na área "Informação e Transparência" do menu lateral esquerdo, para publicação de informações sobre as reuniões e deliberações do CEGOV, conforme previsto na Portaria nº 3.213/2019.	Secretaria-Executiva do CEGOV
2.	Aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC).	Apresentação da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), para deliberação do CEGOV.	CEGOV, em decorrência da Reunião nº 1/2019.
3.	Aprovação da Política de Controle de Acesso Lógico (PCAL).	Apresentação da Política de Controle de Acesso Lógico (PCAL), para deliberação do CEGOV.	CEGOV, em decorrência da Reunião nº 1/2019.
4.	Aprovação da norma de criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Rede Computacionais (ETIR)	Apresentação da norma de instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Rede Computacionais (ETIR), para deliberação do CEGOV.	Comitê Temático de Governança Digital - CTGD.
5.	Aprovação da norma de uso da internet.	Apresentação da norma de uso da internet, para deliberação do CEGOV.	Comitê Temático de Governança Digital - CTGD.
6.	Seleção de processo de negócio para o piloto do mapeamento de riscos do INSS	Apresentação de relação de processos/projetos para seleção daquele que será objeto do piloto do mapeamento	CEGOV, em decorrência da Reunião nº 1/2019.



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, Coordenador(a) Geral**, em 12/02/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0230229** e o código CRC **90F81D16**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

REGISTRO DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

<b>Reunião:</b>	1ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2020.
<b>Data/hora:</b>	17/02/2020, das 10h30 às 13h00
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões da Presidência do INSS
<b>Processo SEI:</b>	35014.012037/2020-68

## 1. Informes

- **Estruturação do Sistema de Governança do INSS:**

Foi apresentada a estruturação do Sistema de Governança do INSS, sua composição, e as principais atribuições do CEGOV e dos comitês temáticos de apoio à Governança. Foi também apresentada a forma de funcionamento do CEGOV, qual seja:

- a) Reuniões mensais, a ser realizada sempre na última sexta-feira de cada mês, no período da manhã;
- b) Pautas, atas e resoluções dos comitês registradas no SEI;
- c) Pauta deliberativa e informativa, definida e divulgada 3 dias úteis antes das reuniões;
- d) Obrigatoriedade de que temas de deliberação sejam propostos antecipadamente e acompanhados de nota técnica que subsidie a tomada de decisão;
- e) Atas e resoluções assinadas digitalmente pelos membros do Comitê, e divulgadas no site do INSS.

Na oportunidade, o Presidente solicitou que se avalie a atribuição do CEGOV que trata do estabelecimento de diretrizes gerais para a integração das bases de dados, considerando o disposto no Decreto nº 10.047, de 9 de outubro de 2019.

## 2. Deliberações

### DELIBERAÇÃO 1: Vídeo sobre Governança

#### Decisão

Foi aprovada a veiculação do vídeo informativo sobre o Sistema de Governança do INSS para todos os servidores do Instituto, após a substituição do termo "Resultados", no minuto 3:13, por frase que vincule os resultados ao cumprimento do plano de ações estratégicas.

#### Votos a favor

Decidido por unanimidade.

#### Votos contrários

Não houve.

### DELIBERAÇÃO 2: Criação de seção no site do INSS para publicação de informações sobre as reuniões e deliberações do CEGOV

<b>Decisão</b>	
<p>Foi aprovada a criação da seção "Governança" no site do INSS, no menu lateral esquerdo "Informação e Transparência". Comporão essa seção informações sobre: Sistema de Governança; Comitê Estratégico de Governança (Pautas e atas de reunião; Resoluções); Planejamento Estratégico; Planejamento de TI; Programa de Integridade Gestão de Riscos; Comissão de Ética.</p> <p>As subseções serão criadas progressivamente, a medida em que se tenha material relevante para publicação.</p>	
<b>Votos a favor</b>	<b>Votos contrários</b>
Decidido por unanimidade.	Não houve.

### **DELIBERAÇÃO 3: Aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC)**

<b>Decisão</b>	
<p>Foi decido que a POSIC será revisada pelos membros do CEGOV e aprovada eletronicamente, por meio do SEI, após realização dos ajustes propostos na reunião, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterar o Anexo para que seja formatado em conformidade com o Manual de Redação da Presidência da República (Determinação do Art. 58 do Decreto nº 9.191/2017);</li> <li>• Verificar se é necessário manter o item 5.8.3. do Anexo e, se necessário, ajustar redação final com a AUDGER;</li> <li>• Revisar as definições referentes a dado, a informação e a ativos de informação, levando em consideração as definições trazidas pela nº Lei 13.709/2018 (LGPD), pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pelo Decreto nº 10.046/2019 (Decreto de Compartilhamento de Dados);</li> <li>• Incluir definições de termos que tratem da responsabilidade pela gestão das informações;</li> <li>• Incluir menção ao Comitê Temático de Gestão da Informação como responsável pela aprovação de procedimentos e de normas internas que orientem o compartilhamento de dados sob gestão do INSS e pela aprovação da categorização dos níveis de compartilhamento de dados com outras entidades públicas (federais ou de outras esferas e poderes) da sociedade civil (Vide atribuições do CTGI, no Art. 6º do Anexo da Portaria nº 3.213/PRES/INSS/2019).</li> </ul> <p>Os ajustes serão realizadas pela DTI, até o dia 19/02/2020, e enviados à Secretaria-Executiva do CEGOV para circularização com os membros do comitê. Os membros do CEGOV se pronunciarão até o dia 21/02/2020. O texto ajustado será enviada à PFE-INSS para análise, conforme preceitua a Resolução nº 708/PRES/INSS/2019.</p>	
<b>Votos a favor</b>	<b>Votos contrários</b>
Decidido por unanimidade.	Não houve.

### **DELIBERAÇÃO 4: Aprovação da Política de Controle de Acesso Lógico**

<b>Decisão</b>	
<p>Foi decido que a Política de Controle de Acesso Lógico será revisada pelos membros do CEGOV e aprovada eletronicamente, por meio do SEI, após realização dos ajustes propostos na reunião, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterar o Anexo para que seja formatado em conformidade com o Manual de Redação da Presidência da República (Determinação do Art. 58 do Decreto nº 9.191/2017) e com ato próprio do INSS que versa sobre a estrutura dos atos normativos, a saber: Resolução nº 708/PRES/INSS, de 6 de novembro de 2019;</li> </ul>	

- Alterar o Art. 1º da minuta de resolução para "Fica instituída a Norma de Controle de Acesso Lógico do INSS";
- Compatibilizar conceitos e definições do Anexo, conforme alterações sugeridas na POSIC;
- Retirar itens 2.1.28, 2.1.29 e 2.1.30 do Anexo, por não se tratar de conceitos e definições;
- Alterar periodicidade prevista no item 4.1.2, que deve ser semanal;
- Mencionar a instituição de norma que definirá a transição dos acessos a sistemas do INSS por servidores que atuam na perícia médica e na PFE.

Os ajustes serão realizadas pela DTI, até o dia 19/02/2020, e enviados à Secretaria-Executiva do CEGOV para circularização com os membros do comitê. Os membros do CEGOV se pronunciarão até o dia 21/02/2020. O texto ajustado será enviada à PFE-INSS para análise, conforme preceitua a Resolução nº 708/PRES/INSS/2019.

<b>Votos a favor</b>	<b>Votos contrários</b>
Decidido por unanimidade.	Não houve.

#### **DELIBERAÇÃO 5: Aprovação da norma de criação da Equipe de Tratamento de Incidentes de Redes – ETIR**

##### **Decisão**

Foi decidido que a norma de criação da ETIR será revisada pelos membros do CEGOV e aprovada eletronicamente, por meio do SEI, após realização dos ajustes propostos na reunião, quais sejam:

- Alterar o Anexo para que seja formatado em conformidade com o Manual de Redação da Presidência da República (Determinação do Art. 58 do Decreto nº 9.191/2017) e com ato próprio do INSS que versa sobre a estrutura dos atos normativos, a saber: Resolução nº 708/PRES/INSS, de 6 de novembro de 2019;
- Verificar os itens 6.2 e 7.4 do Anexo, para evitar duplicidade.

Os ajustes serão realizadas pela DTI, até o dia 19/02/2020, e enviados à Secretaria-Executiva do CEGOV para circularização com os membros do comitê. Os membros do CEGOV se pronunciarão até o dia 21/02/2020. O texto ajustado será enviada à PFE-INSS para análise, conforme preceitua a Resolução nº 708/PRES/INSS/2019.

<b>Votos a favor</b>	<b>Votos contrários</b>
Decidido por unanimidade.	Não houve.

#### **DELIBERAÇÃO 6: Aprovação da norma de acesso à Internet**

##### **Decisão**

Foi decidido que a norma de será revisada pelos membros do CEGOV e aprovada eletronicamente, por meio do SEI, após realização dos ajustes propostos na reunião, quais sejam:

- Alterar o Anexo para que seja formatado em conformidade com o Manual de Redação da Presidência da República (Determinação do Art. 58 do Decreto nº 9.191/2017) e com ato próprio do INSS que versa sobre a estrutura dos atos normativos, a saber: Resolução nº 708/PRES/INSS, de 6 de novembro de 2019;
- Alterar item 4.2 - Perfil IV - do Anexo, para incluir os servidores das áreas de desenvolvimento de pessoas, tanto na administração central, quanto nas superintendências.

Os ajustes serão realizadas pela DTI, até o dia 19/02/2020, e enviados à Secretaria-Executiva do CEGOV para circularização com os membros do comitê. Os membros do CEGOV se pronunciarão até o dia 21/02/2020. O texto ajustado será enviada à PFE-INSS para análise, conforme preceitua a Resolução nº 708/PRES/INSS/2019.

### Pontos de esclarecimento e debate

Foi ponderada a necessidade de realização de capacitações pelos servidores da casa, que muitas vezes são oferecidas por meio de vídeos no youtube. Como a norma indica que somente gestores, servidores da assessoria de comunicação e de desenvolvimento de pessoas poderão acessar sítios com material de áudio e vídeo, as capacitações poderão ser prejudicadas.

Para resolver a questão, a proposta foi que haja um espaço físico, um centro de treinamento, em que os servidores possam ter acesso aos cursos disponibilizados em plataformas que veiculem *streaming* de vídeo e áudio.

#### Votos a favor

Decidido por unanimidade.

#### Votos contrários

Não houve.

### DELIBERAÇÃO 7: Seleção de processo de negócio para o piloto do mapeamento de riscos do INSS

#### Decisão

Foi selecionada a ação estratégica "Consolidar e monitorar os programas e centrais de análise", vinculada ao objetivo estratégico "Analisar com qualidade e tempestividade as demandas do cidadão" para o piloto do mapeamento de riscos do INSS.

#### Votos a favor

Decidido por unanimidade.

#### Votos contrários

Não houve.

### 3. Encaminhamentos

Encaminhamento	Responsável	Prazo
Solicitar revisão dos membros indicados para composição dos comitês temáticos, tendo em vista as mudanças recentes na alta gestão do INSS.	Secretaria-executiva do CEGOV	Fevereiro/2020

### 4. Registro de presença

#### Integrantes do Comitê

Unidade	Representante	Cargo
Presidência	Leonardo José Rolim Guimarães	Presidente
Diretoria de Benefícios	Alessandro Roosevelt da Silva Ribeiro	Diretor
Diretoria de Atendimento	Vítor Poubel da Silva	Diretor substituto
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	Hélder Calado de Araújo	Diretor
Diretoria de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos	Clóvis de Castro Júnior	Diretor
Diretoria de Tecnologia da	Elávio Ferreira dos Santos	Diretor

Informação e Inovação	Flavio Ferreira dos Santos	Diretor
Auditoria Geral	William Guedes	Auditor Geral
Corregedoria Geral	Pedro Crisóstomo Rosário	Corregedor Geral
Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS	Rodrigo Saito Barreto	Subprocurador
<b>Demais participantes</b>		
<b>Unidade</b>	<b>Representante</b>	<b>Cargo</b>
Gabinete da Presidência	Sidarta Costa de Azeredo Souza	Chefe de Gabinete
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV Secretaria-executiva do CEGOV	Cibelle Cesar do Amaral Brasil	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Integridade e Gerenciamento de Riscos/DIGOV	Ziana Souza Santos	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Lorena Fonseca Ferreira Medeiros	Coordenadora-Geral
Assessoria de Comunicação Social - ACS	Bruno Leonardo de Almeida Dutra	Chefe da Assessoria
Coordenação-Geral de Projetos e Soluções Digitais/DTI	Kátia Macarini	Coordenadora-Geral
Coordenação Geral de Infraestrutura e Operações/DTI	Cláudio Ferraz	Coordenador-Geral
Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação	Renata C. O. Gomes	Coordenadora
Divisão de Segurança da Informação/DTI	Alexinaldo Cerqueira	Chefe de Divisão
Divisão de Segurança da Informação/DTI	Roberto Rufino da Costa	Técnico do Seguro Social
Divisão de Segurança da Informação/DTI	Nelson Antonio Pimentel Jacinto	Técnico do Seguro Social



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Inovação**, em 26/02/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE ROLIM GUIMARAES, Presidente**, em 27/02/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR POUBEL DA SILVA, Diretor(a)**, em 27/02/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a)**, em 28/02/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELDER CALADO DE ARAUJO, Diretor(a)**, em 28/02/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS DE CASTRO JUNIOR, Diretor(a) de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos**, em 28/02/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0368652** e o código CRC **59C88823**.